

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 04342, de 06 de fevereiro de 2023**

DECRETO Nº 04342, de 06 de fevereiro de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no artigo 2º e seus Incisos da Lei Municipal nº 2.781 de 30 de novembro de 2022 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2023 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 2.443.752,30 (dois milhões quatrocentos e quarenta e três mil setecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos)

<b>CRÉDITO(S)</b>				
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.01.01.04.122.0401.2.001 - MANUT.ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO/MICE				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	6		2500000	8.500,00
02.03.01.04.122.0401.2.003 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
319013 - Obrigacoes Patronais	26	ROYPET	2704000	77.704,01
449052 - Equipamentos e Material Permanente	40		2500000	103.010,00
02.04.01.12.361.1202.2.005 - MANUT. DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL-REC.PROP				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	62	ENSINO	2500000	28.800,00
02.04.01.12.365.1203.2.014 - MANUT. DAS ATIVIDADES EDUCACAO INFANTIL-REC. PROP.				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	75	ENSINO	2500000	5.270,00
02.04.01.12.365.1206.1.028 - AMPLIACAO/REFORMA DA CRECHE MUNICIPAL - REC.PROP.				
449051 - Obras e Instalacoes	77	ENSINO	2500000	430.200,00
02.04.01.12.365.1206.2.020 - MANUT. DAS ATIVIDADES CRECHE MUNICIPAL - REC. PROP				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	82	ENSINO	2500000	11.820,00
02.04.04.12.122.1202.2.009 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	144	SEMINC	2500000	6.700,00
02.05.01.10.301.1001.2.063 - MANUT.DAS ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA				
339030 - Material de Consumo	191	EMIATB	2600000	58.589,20
339034 - Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizacao	552	EMSBAN	2600000	59.550,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	197	EMIATB	2600000	11.900,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	206	EMSINV	2601000	19.000,00
02.05.01.10.301.1001.2.064 - MANUT.DAS ATIVIDADES PROGRAMA SAUDE BUCAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	214	SAUDE	2500000	16.950,00
02.05.01.10.302.1002.2.069 - MANUT.ATIV.ATENDIMENTO PACIENTES FORA DO DOMICILIO				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	261	SAUDE	2500000	16.000,00
02.05.01.10.303.1003.1.042 - AMPLIACAO E REFORMA PREDIO DA FARMACIA DE MINAS				
449051 - Obras e Instalacoes	273	SAUDE	2500000	43.450,00
449051 - Obras e Instalacoes	554	FARMIN	2621000	93.819,74
02.05.01.10.303.1003.2.072 - MANUT.DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	278	SAUDE	2500000	1.470,95
02.06.01.08.244.0801.2.039 - CONCESSAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS - AS. SOC.				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	329	AS.SOC	2500000	13.200,00
02.06.02.08.244.0801.2.045 - CONCESSAO DE BENEFICIOS EVENTUAIS - REC. TRANSF.				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	357	PMAS	2661000	58.750,00
02.06.02.08.244.0801.2.046 - MANUT.CONSELHO MUNIC.ASSIST.SOCIAL - REC. TRANSF.				
339030 - Material de Consumo	361	IGDPAB	2660000	1.600,00

**MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS**  
**DECRETO Nº 04342, de 06 de fevereiro de 2023**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTES</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
02.06.02.08.244.0801.2.047 - MANUTENCAO PROTECAO SOCIAL BASICA - REC. TRANSF.				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	366	BPSB	2660000	1.130,00
02.06.02.08.244.0801.2.049 - MANUTENCAO ATIVIDADES GESTAO DO SUAS - REC. TRANSF				
339030 - Material de Consumo	371	BGSUAS	2660000	3.500,00
02.07.01.15.452.1501.2.080 - MANUT. ATIV. DOS SERVICOS DE OBRAS PUBLICAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	415		2500000	1.390,00
02.07.01.17.512.1701.1.024 - CANALIZACAO DE AGUAS PLUVIAIS NO MUNICIPIO				
449051 - Obras e Instalacoes	441	BRUMAD	2710010	647.541,14
449051 - Obras e Instalacoes	443		2500000	5.200,00
02.07.01.26.782.2601.1.023 - CONST/REFORMA DE PONTES E BUEIROS NO MUNICIPIO				
449051 - Obras e Instalacoes	449		2500000	324.700,00
02.07.01.26.782.2601.2.090 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS VICINAIS				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	458	M.D.R.	2700000	2.694,64
449052 - Equipamentos e Material Permanente	460		2500000	203.220,00
02.09.01.13.392.1301.2.035 - MANUT. DESPESAS FESTAS TRADICIONAIS NO MUNICIPIO				
339030 - Material de Consumo	497		2500000	2.700,00
02.09.02.27.812.2701.2.098 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	544		2500000	107.300,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	545	ACADE	2665000	28.192,62
449052 - Equipamentos e Material Permanente	547		2500000	49.900,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>2.443.752,30</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

<b>RECURSO(S)</b>	
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>2.443.752,30</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>2.443.752,30</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 06 de fevereiro de 2023.

**Dirceu D Ângelo de Faria**  
**Prefeito Municipal**